Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 192/2009

(Processo nº 328.762)

nº 001/2011-TJPE

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º DOADOR, neste 07.421.906/0001-29, doravante denominado representado por sua Diretora-Geral, Helena Yaeco Fujita Azuma, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, com sede no Palácio da Justica. Rua do Imperador, s/n, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CNPJ n.º 11.431.327/0001-34, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador José Fernandes de Lemos, RG n.º 619.276 SSP/PE e CPF n.º 018.425.364-0, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de softwares, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 016/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 4.193,97 (quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único - O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 016/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 3/ de mayo de 2011.

Pelo DOADOR

Helena Yaeco Fuiita Azuma

Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

José Fernandes de Lemos

Presidente

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 192/2009 (Processo nº 328.762)

Contrato nº 14/2007

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça Donatário: TJPE – Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco

	Equipamento	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
- c >	Subscrições de Sistema Operacional	Red Hat Enterprise Linux 5	7	R\$ 207,81	R\$ 1.454,67
a	Subscrições Cluster	Red Hat Enterprise Linux 5	10	R\$ 273,93	R\$ 2. 739,30
	Valor Total da Doação				R\$ 4.193,97





Secretaria da Fazenda Governo de Pernambuco

Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2012 - 14:21:32 S01

Usuário: TEREZINHA CABRAL BANDEIRA

Encerrar sessão (q)

9

:: Menu Principal (u) > Movimentações Contábeis > Documento

Meus Favoritos (x) ... -

Documento

Exercício:

2011

Unidade Gestora:

070001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gestão:

00001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Favorecido:

070001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

00001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Número do documento:

2011NL003079

Número do

documento de referência:

2011NL003079

Data do Lançamento:

23/12/2011

Data de Realização:

10/01/2012

Histórico:

INCORP. LIC.SOFTWARES: 07 (SETE) SUBSCRIÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL E 10 (DEZ)

DE CLUSTER - RED HAT ENTERPRISE LINUX 5, DOADOS PELO CNJ, CF. ANEXO DO TD 🔆

Usuário:

TEREZINHA CABRAL BANDEIRA

Eventos Utilizados no Lançamento

Evento 540760 Inscrição de Evento

Conta de Classificação

Fonte de Recursos

Valor

4.193.97

X-2 Nº 292/09 (Proc. 328.762), encarerighado / 16EPAT.

Eventos da Movimentação Contábil

Evento UG 54.0.760 070001

54.0.760 070001

Gestão 00001

00001

Conta Contábil 1.4.2.3.3.00.00 6.2.3.1.3.00.00

Conta Corrente

Valor

4.193,97 D

4.193,97 C

Registros 1-2 de 2

Desistir (t)